



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº1.095, DE 2019.

REQUERIMENTO Nº , DE 2019.

(Do Sr. Fred Costa)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 1.095, de 2019, do Sr. Fred Costa, que "altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para estabelecer pena de reclusão a quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos; e instituir penas para estabelecimentos comerciais ou rurais que concorrerem para a prática do crime".

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1095, de 2019, do Sr. Fred Costa, conforme ementa supracitada.

CONVIDADOS:

- ✓ **Sra. Teresa Britto**, Deputada Estadual do Piauí;
- ✓ **Sr. Chico Machado**, Deputado Estadual do Rio de Janeiro;
- ✓ **Sr. Beбето**, Deputado Estadual do Rio de Janeiro; e
- ✓ **Sr. Sandro Pimentel**, Deputado Estadual do Rio Grande do Norte.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem por objetivo viabilizar o debate em torno da proteção dos animais e da fauna nacional, nos termos do Projeto de Lei nº 1.095, de 2019, do Dep. Fred Costa.

Conforme justificativa do autor, a ideia principal é aumentar o rigor legal da tipificação existente, considerando as crescentes situações amplamente reportadas de maus-tratos, abusos e violência contra os animais.

Nesse sentido, tendo em vista a importância e gravidade da matéria, achamos por bem convidar as pessoas e instituições já indicadas neste requerimento, para fins de debate e regulamentação da matéria.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da comissão, de junho de 2019.

Deputado Federal **FRED COSTA**

Patriota - MG